



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO Nº MOÇ 660/2003

/2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

11/11/03
12/11/03

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 12/11/03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza a Associação das Micro e Pequenas Empresas do Riacho Fundo I, na pessoa de seu Presidente, Sr. WASHINGTON MEMORIA, pela destacada atuação e contribuição para o desenvolvimento econômico do Distrito Federal e participação na implementação de políticas de incentivo aos micro e pequenos empresários.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza a **Associação das Micro e Pequenas Empresas do Riacho Fundo I, na pessoa de seu Presidente, Sr. WASHINGTON MEMORIA**, pela destacada atuação e contribuição para o desenvolvimento econômico do Distrito Federal e participação na implementação de políticas de incentivo aos micro e pequenos empresários.

JUSTIFICAÇÃO

PROTUCULO LEGISLATIVO
MOÇ. Nº 660/03
Fl. n.º 01

A presente Moção vem parabenizar a Associação das Micro e Pequenas Empresas do Riacho Fundo I, na pessoa de seu Presidente, Sr. WASHINGTON



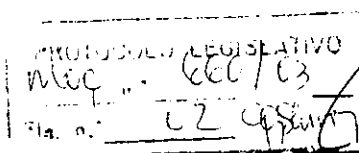
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MEMORIA, pela contribuição destacada ao desenvolvimento econômico de nossa cidade. Além disso, as associações e sindicatos de micro e pequenos empresários sempre se mostraram interessadas pelas políticas de incentivos econômicos, creditícios e fiscais que vem sendo implementadas pelo Governo do Distrito Federal. É fato, também, que a classe, inclusive, participou, nessa Câmara Legislativa, da elaboração e modificação de projetos para que estes fossem coerentes com a realidade do pequeno e micro empresário do Distrito Federal.

Nesse contexto, a classe tem lutado ferrenhamente pelo sucesso do Pró-DF, e aguarda, ansiosamente, pelo Pró-DF II. Cabe esclarecer que uma das ações que foram implementadas, visando o ideal da geração de empregos e a proliferação de microempresas e empresas de pequeno porte nas cidades satélites, foi o Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – Pró-DF.

Por um lado, o programa contemplou vários empresários desses segmentos com a possibilidade de se instalarem e começarem a produzir, mas, por outro lado, o Poder Público negligenciou as obras de infra-estrutura, necessárias para o funcionamento de qualquer empresa, como esgoto, rede de águas pluviais e de energia elétrica, asfaltamento, entre outras.

Estas, entre outras, foram reivindicações deveras importantes para o futuro do Distrito Federal e o sucesso dos empreendimentos. São reivindicações que encontram-se inseridas na proposta orçamentária para o ano que vem e, grande





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

parte desse mérito deve-se ao trabalho incansável das associações de pequenos e micro empresários.

Ademais, as microempresas e as empresas de pequeno porte exercem um papel importantíssimo dentro da estrutura produtiva da economia brasileira, em função do grande número de firmas existentes e do expressivo volume do pessoal ocupado; donde se atribui a estas empresas grande influência para a criação de novas oportunidades de negócios, absorção de mão-de-obra e aumento da renda interna.

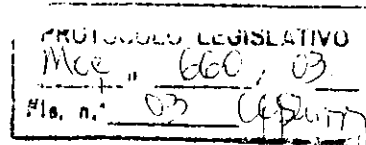
Nesse contexto, é essencial que as autoridades competentes continuem fornecendo condições para que essas empresas continuem a crescer e se desenvolver. Essa é uma ação que visa, principalmente, garantir um futuro justo e livre do desemprego aos cidadãos do Distrito Federal.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em....


DEPUTADO PEDRO PASSOS

AUTOR





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

OFÍCIO nº /2003 – PRESI

Brasília, 30 de outubro de 2003.

Sr. Presidente,

É com satisfação que me dirijo à Vossa Senhoria para parabenizá-lo pela lisura de sua gestão à frente da Associação das Micro e Pequenas Empresas do Riacho Fundo I.

Foi apresentada nesta Câmara Legislativa, Moção do Ilustre Deputado Pedro Passos, com o precípuo fim de parabenizar Vossa Senhoria pela destacada atuação e contribuição para o desenvolvimento econômico do Distrito Federal e na implementação de políticas de incentivo aos micros e pequenos empresários. Este documento encontra-se anexo à este Ofício.

Os micro e pequenos empresários do Distrito Federal devem continuar lutando intensamente por seus direitos, objetivando a consolidação do desenvolvimento econômico do Distrito Federal e a implementação de políticas de incentivo coerentes com a realidade de nossa cidade.

Atenciosamente,

Deputado BENÍCIO TAVARES

Presidente da CLDF

Ao Sr. Presidente

WASHINGTON MEMORIA

Associação das Micro e Pequenas Empresas do Riacho Fundo I

QS 06 Conjunto 10 Casa 06 Riacho Fundo I – DF

CEP: 71820-610

